



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
C.M.D.C.A

*Operacionalização do P.R.O.A.S.F.*

PROPOSTA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**I- SISTEMA DE APOIO INTEGRADO**

- As 20 casas devem servir de espaço de abrigo provisório (lar provisório);
- Clientela: crianças e adolescentes de 07 à 17 anos, encaminhadas pelas autoridades competentes do Município, indicando o prazo previsto em Lei para as providências necessárias;
- No Município, através de FABES, é solicitado a viabilização de um equipamento social em cada região, que atenderá crianças de 0 à 06 anos em situação de proteção, no período noturno, mantendo sua programação durante o período diurno;
- Os meninos de rua que apenas tratam de colocação familiar, deverão ser acompanhados pela estrutura montada nas casas e pelos Conselhos Tutelares;
- É urgente o contato com o Governo do Estado de São Paulo, sobre o repasse para o Município, o qual servirá de estrutura para sustentação do P.R.O.A.S.F.

**II- SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES ESPECIAIS**

- A Secretaria da Saúde à partir do Programa de Saúde do Adolescente deverá indicar um equipamento próprio ou conveniado em cada região, 24 horas com condições para abrigo, atendimento, acompanhamento e assistência crianças e adolescentes portadores especiais e em situação de drogas.





P.R.O.A.S.F. - PROGRAMA DE DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR

REDE DE APOIO

20 Casas instaladas em cada região dos Conselhos Tutelares.

ESTRUTURA FÍSICA

- 2 Espaços para Dormitórios: um masculino e um feminino;
- 1 Espaço para Refeitório;
- 1 Espaço para Recepção;
- 1 Espaço para Coordenação;
- 1 Espaço para Atividades Lúdicas, Culturais e Terapia;
- 1 Espaço para o Trabalho de Grupo;
- 2 Banheiros;
- 1 Lavabo;
- 1 Lavanderia; 1 Espaço para Cozinha.

ESTRUTURA TÉCNICA

*casas / regiões*

*1 médico com capacidade p/ adolescentes p/ famílias*

- 3 Educadores : 2 para cada turno e 2 para tirar folgas; + 3
- 3 Coordenadores : 1 para cada turno;
- 1 Assistente Social; ←
- 2 Auxiliares de Limpeza. + 1





## SERVIÇO INTERSECRETARIAL

- 1 - Secretaria Municipal de Saúde - todo o trabalho de saúde
- 2 - Secretaria Municipal de Cultura - ludicidade e cultura;
- 3 - Secretaria Municipal de Educação - toda a parte de suplência e pré-profissionalização;
- 4 - Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social - todos os serviços relacionados à assistência social;
- 5 - Secretaria Municipal da Habitação - todos os problemas de habitação;
- 6 - Secretaria Municipal de Abastecimento - questões relacionadas à alimentação;
- 7 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - questões de violação dos direitos da cidadania;
- 8 - Secretaria Municipal de Transportes - todos os problemas de transportes;
- 9 - Secretaria Municipal de Esportes - at...

O princípio que norteia esta ação é de que " A Criança e o Adolescente devem ser tratados como um todo, levando em conta sua condição peculiar de cidadão. A Criança e o adolescente sujeito de direito em desenvolvimento, deve ter uma educação integral e acesso a todos os recursos públicos: assistência social, cultural, religiosa, expressão; sendo que as Políticas Públicas deverão atingi-los em qualquer circunstância de forma prazerosa."

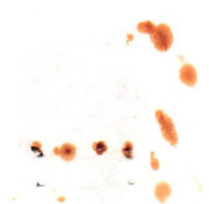
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

PROFESSOR [Name]  
[Address]  
[City, State, Zip]

RE: [Subject]

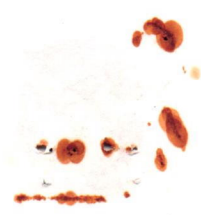
[Text]

UNIVERSITY OF CHICAGO





Rede de Serviços para a Criança e Adolescente em situação de risco total na cidade de São Paulo à partir do P.R.O.A.S.F., visando a Criança e o Adolescente como sujeito que tem direito à uma família digna. Sendo assim, todos os serviços serão dirigidos principalmente à família em segundo momento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
C.M.D.C.A

*Operacionalização do PROASF*

PROPOSTA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**I- SISTEMA DE APOIO INTEGRADO**

- As 20 casas devem servir de espaço de abrigo provisório (lar provisório);
- Clientela: crianças e adolescentes de 07 à 17 anos, encaminhadas pelas autoridades competentes do Município, indicando o prazo previsto em Lei para as providências necessárias;
- No Município, através de FABES, é solicitado a viabilização de um equipamento social em cada região, que atenderá crianças de 0 à 06 anos em situação de proteção, no período noturno, mantendo sua programação durante o período diurno;
- Os meninos de rua que apenas tratam de colocação familiar, deverão ser acompanhados pela estrutura montada nas casas e pelos Conselhos Tutelares;
- É urgente o contato com o Governo do Estado de São Paulo, sobre o repasse para o Município, o qual servirá de estrutura para sustentação do P.R.O.A.S.F.

**II- SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES ESPECIAIS**

- A Secretaria da Saúde à partir do Programa de Saúde do Adolescente deverá indicar um equipamento próprio ou conveniado em cada região, 24 horas com condições para abrigo, atendendo, acompanhando e assistindo crianças e adolescentes portadores especiais e em situação de drogas.





P.R.O.A.S.F. - PROGRAMA DE DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO  
FAMILIAR

REDE DE APOIO

20 Casas instaladas em cada região dos Conselhos Tutelares.

ESTRUTURA FÍSICA

- 2 Espaços para Dormitórios: um masculino e um feminino;
- 1 Espaço para Refeitório;
- 1 Espaço para Recepção;
- 1 Espaço para Coordenação;
- 1 Espaço para Atividades Lúdicas, Culturais e Terapia;
- 1 Espaço para o Trabalho de Grupo;
- 2 Banheiros;
- 1 Lavabo;
- 1 Lavanderia; 1 Espaço para Cozinha.

ESTRUTURA TÉCNICA

*em casa / aluno*  
*1 núcleo com capacidade p/ adolescentes p/ período*

- 9 Educadores . 2 para cada turno e 2 para tirar folgas; + 3
- 3 Coordenadores . 1 para cada turno;
- 1 Assistente Social; ←
- 2 Auxiliares de Limpeza. + 1





## SERVIÇO INTERSECRETARIAL

- 1 - Secretaria Municipal de Saúde - todo o trabalho de saúde
- 2 - Secretaria Municipal de Cultura - ludicidade e cultura;
- 3 - Secretaria Municipal de Educação - toda a parte de suplência e pré-profissionalização;
- 4 - Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social - todos os serviços relacionados à assistência social;
- 5 - Secretaria Municipal da Habitação - todos os problemas de habitação;
- 6 - Secretaria Municipal de Abastecimento - questões relacionadas à alimentação;
- 7 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - questões de violação dos direitos da cidadania;
- 8 - Secretaria Municipal de Transportes - todos os problemas de transportes;
- 9 - Secretaria Municipal de Esportes -

O princípio que norteia esta ação é de que " A Criança e o Adolescente devem ser tratados como um todo, levando em conta sua condição peculiar de cidadão. A Criança e o adolescente sujeito de direito em desenvolvimento, deve ter uma educação integral, acesso a todos os recursos públicos: assistência social, cultural, religiosa, expressão; sendo que as Políticas Públicas deverão atingi-los em qualquer circunstância de forma prazerosa."

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also notes that clear and concise reporting is crucial for management decision-making.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the process of gathering information from different sources and how this data is then processed to identify trends and patterns. The importance of using reliable data sources and employing sound analytical techniques is stressed throughout this section.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern data analysis. It discusses how advanced software tools and automation have significantly improved the efficiency and accuracy of data processing. The text also touches upon the challenges associated with data security and privacy in the digital age.

4. The fourth part of the document provides a detailed look at the specific steps involved in conducting a data analysis project. It covers everything from initial data collection to the final interpretation of results. The text highlights the need for a clear plan and the importance of documenting each step of the process.

5. The fifth and final part of the document discusses the broader implications of data analysis in various industries. It shows how data-driven insights can lead to better business strategies, improved customer experiences, and more effective public services. The text concludes by emphasizing the ongoing nature of data analysis and the need for continuous learning and adaptation.



Rede de Serviços para a Criança e Adolescente em situação de risco total na cidade de São Paulo à partir do P.R.O.A.S.F., visando a Criança e o Adolescente como sujeito que tem direito à uma família digna. Sendo assim, todos os serviços serão dirigidos principalmente à família em segundo momento.

